



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

**LEI Nº 620**

ORÇAMENTO Nº:..... ( Lei nº 620 ).....

( Altera tabela para pagamento de água consumida em prédio em construção )

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º ) Fica alterada a tabela anexa à lei nº 18 de 26-6-48, referida no § 2º do artigo 38º da mencionada lei, pela forma seguinte : -

Taxa para fornecimento de águas para os edifícios em construção :

|                                                   | <u>Taxa mensal</u>                           | <u>Caução</u> |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
|                                                   | ( inclusive taxa de )<br>( previdência -8% ) |               |
| a ) Construção até 50 m.2.....                    | CR\$ 70,00                                   | CR\$ 140,00   |
| b ) Construção de mais de 50 m.2 até 100 m2.....  | 100,00                                       | 200,00        |
| c ) Construção de mais de 100 m2. até 200 m2..... | 200,00                                       | 400,00        |
| d ) Construção de mais de 200 m2.....             | 300,00                                       | 600,00        |

Artigo 2º ) Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 de Setembro 1960

*[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]*  
Antonio Nunes de Moraes Junior  
Prefeito Municipal

Visto ) *[Handwritten signature of Afonso Rosa da Silva]*  
Vereador Afonso Rosa da Silva  
Presidente da Câmara.